

DECRETO Nº 4.084, de 27 de agosto de 2014.

**Abertura de Crédito
Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.144, de 02 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 406/2014, de 27/08/2014, do Fundo Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 13.843, de 27/08/2014;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de

R\$ 202.371,45 (duzentos e dois mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento da Prefeitura do Município de Piraí:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.10.1.10.301.001	33901400	010000	840,00
0.2468			
1.10.1.10.302.001	33901400	010000	3.060,00
0.2338			
1.10.1.10.302.001	33903000	010000	1.100,00
0.2338			
1.10.1.10.302.001	33903900	010000	100.000,00
0.2338			
1.10.1.10.302.001	33903900	011406	92.371,45
0.2338			
1.10.1.10.301.001	33903000	031405	5.000,00
0.2468			
TOTAL			202.371,45

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pirai as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Código ria/Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.10.1.10.301.001 33904900 0.2468	010000	100.000,00
1.10.1.10.302.001 33901400 0.2338	011406	10.000,00
1.10.1.10.302.001 33903000 0.2338	011406	30.000,00
1.10.1.10.302.001 33903600 0.2338	011406	25.000,00
1.10.1.10.302.001 33903900 0.2338	010000	5.000,00
1.10.1.10.302.001 33909200 0.2338	011406	27.371,45
1.10.1.10.303.001 33903000 6.1315	031405	5.000,00
TOTAL		202.371,45

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 27 de agosto de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal